



Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Barro Preto

Sexta-feira • 28 de Fevereiro de 2025 • Ano XXI • Nº 3271

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

Sumário

Decretos	02 a 22
Editais	23 a 26
Portarias	27 a 45



Acesse o QR Code e tenha acesso a esse diário na íntegra

Decretos



PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRO PRETO BAHIA - BRASIL



DECRETO nº 523 DE 28 DE FEVEREIRO DE 2025.

EMENTA: Dispõe sobre a nomeação de servidor(a) público(a) para o cargo efetivo de Professor Ensino Fundamental II (Anos Finais) Matemática (Zona Urbana), dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BARRO PRETO, ESTADO FEDERADO DA BAHIA no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, em vista ao disposto no inciso IX, art. 37 da Constituição Federal, nas demais leis que regem a espécie e em cumprimento às normas estabelecidas pelo Tribunal de Contas dos Municípios – TCM/BA;

RESOLVE:

Art. 1º. Nomear **ALEXANDRE PONDÉ DE OLIVEIRA PINTO**, CPF nº xxx.131.xxx-15, para o cargo de provimento efetivo de **Professor Ensino Fundamental II (Anos Finais) Matemática (Zona Urbana)**.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor nesta data.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BARRO PRETO, Estado da Bahia, em 28 de fevereiro de 2025.

JURACI DIAS DE JESUS

Prefeito

Centro Adm José Bomfim Santos - Praça Antônio Osório Batista, nº 06, centro.
Barro Preto/BA. CEP 45.625-000 – www.barropreto.ba.gov.br prefeiturabarropreto.ba@hotmail.com



PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRO PRETO BAHIA - BRASIL



DECRETO nº 524 DE 28 DE FEVEREIRO DE 2025.

EMENTA: Dispõe sobre a nomeação de servidor(a) público(a) para o cargo efetivo de Professora Ensino Fundamental II (Anos Finais) Língua Inglesa (Zona Urbana), dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BARRO PRETO, ESTADO FEDERADO DA BAHIA no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, em vista ao disposto no inciso IX, art. 37 da Constituição Federal, nas demais leis que regem a espécie e em cumprimento às normas estabelecidas pelo Tribunal de Contas dos Municípios – TCM/BA;

RESOLVE:

Art. 1º. Nomear **TACYLA MARTINS DE FARIAS**, CPF nº xxx.428.xxx-64, para o cargo de provimento efetivo de **Professora Ensino Fundamental II (Anos Finais) Língua Inglesa (Zona Urbana)**.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor nesta data.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BARRO PRETO, Estado da Bahia, em 28 de fevereiro de 2025.

JURACI DIAS DE JESUS

Prefeito

Centro Adm José Bomfim Santos - Praça Antônio Osório Batista, nº 06, centro.
Barro Preto/BA. CEP 45.625-000 – www.barropreto.ba.gov.br prefeiturabarropreto.ba@hotmail.com



PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRO PRETO BAHIA - BRASIL



DECRETO nº 525 DE 28 DE FEVEREIRO DE 2025.

EMENTA: Dispõe sobre a nomeação de servidor(a) público(a) para o cargo efetivo de Professora Ensino Fundamental II (Anos Finais) Língua Portuguesa (Zona Rural), dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BARRO PRETO, ESTADO FEDERADO DA BAHIA no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, em vista ao disposto no inciso IX, art. 37 da Constituição Federal, nas demais leis que regem a espécie e em cumprimento às normas estabelecidas pelo Tribunal de Contas dos Municípios – TCM/BA;

RESOLVE:

Art. 1º. Nomear **KATIELLE BARBOSA DOS SANTOS**, CPF nº xxx.877.xxx-14, para o cargo de provimento efetivo de **Professora Ensino Fundamental II (Anos Finais) Língua Portuguesa (Zona Rural)**.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor nesta data.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BARRO PRETO, Estado da Bahia, em 28 de fevereiro de 2025.

JURACI DIAS DE JESUS

Prefeito

Centro Adm José Bomfim Santos - Praça Antônio Osório Batista, nº 06, centro.
Barro Preto/BA. CEP 45.625-000 – www.barropreto.ba.gov.br prefeiturabarropreto.ba@hotmail.com



PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRO PRETO BAHIA - BRASIL



DECRETO nº 526 DE 28 DE FEVEREIRO DE 2025.

EMENTA: Dispõe sobre a nomeação de servidor(a) público(a) para o cargo efetivo de Professora Educação Infantil (Zona Urbana), dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BARRO PRETO, ESTADO FEDERADO DA BAHIA no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, em vista ao disposto no inciso IX, art. 37 da Constituição Federal, nas demais leis que regem a espécie e em cumprimento às normas estabelecidas pelo Tribunal de Contas dos Municípios – TCM/BA;

RESOLVE:

Art. 1º. Nomear **ANA KÁISA ROSA LOPES**, CPF nº xxx.355.xxx-44, para o cargo de provimento efetivo de **Professora Educação Infantil (Zona Urbana)**.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor nesta data.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BARRO PRETO, Estado da Bahia, em 28 de fevereiro de 2025.

JURACI DIAS DE JESUS

Prefeito

PREFEITURA MUNICIPAL DE
BARRO PRETO

Centro Adm José Bomfim Santos - Praça Antônio Osório Batista, nº 06, centro.
Barro Preto/BA. CEP 45.625-000 – www.barropreto.ba.gov.br prefeiturabarropreto.ba@hotmail.com



PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRO PRETO BAHIA - BRASIL



DECRETO nº 527 DE 28 DE FEVEREIRO DE 2025.

EMENTA: Dispõe sobre a nomeação de servidor(a) público(a) para o cargo efetivo de Professora Educação Infantil (Zona Urbana), dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BARRO PRETO, ESTADO FEDERADO DA BAHIA no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, em vista ao disposto no inciso IX, art. 37 da Constituição Federal, nas demais leis que regem a espécie e em cumprimento às normas estabelecidas pelo Tribunal de Contas dos Municípios – TCM/BA;

RESOLVE:

Art. 1º. Nomear **KAUANE SILVÉRIO SANTANA**, CPF nº xxx.342.xxx-93, para o cargo de provimento efetivo de **Professora Educação Infantil (Zona Urbana)**.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor nesta data.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BARRO PRETO, Estado da Bahia, em 28 de fevereiro de 2025.

JURACI DIAS DE JESUS

Prefeito

PREFEITURA MUNICIPAL DE
BARRO PRETO

Centro Adm José Bomfim Santos - Praça Antônio Osório Batista, nº 06, centro.
Barro Preto/BA. CEP 45.625-000 – www.barropreto.ba.gov.br prefeiturabarropreto.ba@hotmail.com



PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRO PRETO BAHIA - BRASIL



DECRETO nº 528 DE 28 DE FEVEREIRO DE 2025.

EMENTA: Dispõe sobre a nomeação de servidor(a) público(a) para o cargo efetivo de Professora Educação Infantil (Zona Urbana), dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BARRO PRETO, ESTADO FEDERADO DA BAHIA no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, em vista ao disposto no inciso IX, art. 37 da Constituição Federal, nas demais leis que regem a espécie e em cumprimento às normas estabelecidas pelo Tribunal de Contas dos Municípios – TCM/BA;

RESOLVE:

Art. 1º. Nomear **MARIA JANIELLIS DONATO DE SOUZA**, CPF nº xxx.502.xxx-47, para o cargo de provimento efetivo de **Professora Educação Infantil (Zona Urbana)**.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor nesta data.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BARRO PRETO, Estado da Bahia,
em 28 de fevereiro de 2025.

JURACI DIAS DE JESUS

Prefeito

Centro Adm José Bomfim Santos - Praça Antônio Osório Batista, nº 06, centro.
Barro Preto/BA. CEP 45.625-000 – www.barropreto.ba.gov.br prefeiturabarropreto.ba@hotmail.com



PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRO PRETO BAHIA - BRASIL



DECRETO nº 529 DE 28 DE FEVEREIRO DE 2025.

EMENTA: Dispõe sobre a nomeação de servidor(a) público(a) para o cargo efetivo de Professora Ensino Fundamental I (Anos Iniciais) – 1º ao 5º ano (Zona Rural), dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BARRO PRETO, ESTADO FEDERADO DA BAHIA no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, em vista ao disposto no inciso IX, art. 37 da Constituição Federal, nas demais leis que regem a espécie e em cumprimento às normas estabelecidas pelo Tribunal de Contas dos Municípios – TCM/BA;

RESOLVE:

Art. 1º. Nomear **SELMA VIEIRA DOS SANTOS CARDOSO**, CPF nº xxx.117.xxx-04, para o cargo de provimento efetivo de **Professora Ensino Fundamental I (Anos Iniciais) – 1º ao 5º ano (Zona Rural)**.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor nesta data.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BARRO PRETO, Estado da Bahia, em 28 de fevereiro de 2025.

JURACI DIAS DE JESUS

Prefeito

Centro Adm José Bomfim Santos - Praça Antônio Osório Batista, nº 06, centro.
Barro Preto/BA. CEP 45.625-000 – www.barropreto.ba.gov.br prefeiturabarropreto.ba@hotmail.com



PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRO PRETO BAHIA - BRASIL



DECRETO nº 530 DE 28 DE FEVEREIRO DE 2025.

EMENTA: Dispõe sobre a nomeação de servidor(a) público(a) para o cargo efetivo de Professora Ensino Fundamental I (Anos Iniciais) – 1º ao 5º ano (Zona Rural), dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BARRO PRETO, ESTADO FEDERADO DA BAHIA no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, em vista ao disposto no inciso IX, art. 37 da Constituição Federal, nas demais leis que regem a espécie e em cumprimento às normas estabelecidas pelo Tribunal de Contas dos Municípios – TCM/BA;

RESOLVE:

Art. 1º. Nomear **LAÍS RAMOS SOUSA**, CPF nº xxx.601.xxx-86, para o cargo de provimento efetivo de **Professora Ensino Fundamental I (Anos Iniciais) – 1º ao 5º ano (Zona Rural)**.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor nesta data.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BARRO PRETO, Estado da Bahia, em 28 de fevereiro de 2025.

JURACI DIAS DE JESUS

Prefeito

Centro Adm José Bomfim Santos - Praça Antônio Osório Batista, nº 06, centro.
Barro Preto/BA. CEP 45.625-000 – www.barropreto.ba.gov.br prefeiturabarropreto.ba@hotmail.com



PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRO PRETO BAHIA - BRASIL



DECRETO nº 531 DE 28 DE FEVEREIRO DE 2025.

EMENTA: Dispõe sobre a nomeação de servidor(a) público(a) para o cargo efetivo de Professora Ensino Fundamental I (Anos Iniciais) – 1º ao 5º ano (Zona Rural), dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BARRO PRETO, ESTADO FEDERADO DA BAHIA no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, em vista ao disposto no inciso IX, art. 37 da Constituição Federal, nas demais leis que regem a espécie e em cumprimento às normas estabelecidas pelo Tribunal de Contas dos Municípios – TCM/BA;

RESOLVE:

Art. 1º. Nomear **MICHELLE NASCIMENTO DE OLIVEIRA MOURA**, CPF nº xxx.438.xxx-10, para o cargo de provimento efetivo de **Professora Ensino Fundamental I (Anos Iniciais) – 1º ao 5º ano (Zona Rural)**.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor nesta data.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BARRO PRETO, Estado da Bahia, em 28 de fevereiro de 2025.

JURACI DIAS DE JESUS

Prefeito

Centro Adm José Bomfim Santos - Praça Antônio Osório Batista, nº 06, centro.
Barro Preto/BA. CEP 45.625-000 – www.barropreto.ba.gov.br prefeiturabarropreto.ba@hotmail.com



PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRO PRETO BAHIA - BRASIL



DECRETO nº 532 DE 28 DE FEVEREIRO DE 2025.

EMENTA: Dispõe sobre a nomeação de servidor(a) público(a) para o cargo efetivo de Professora Ensino Fundamental I (Anos Iniciais) – 1º ao 5º ano (Zona Rural), dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BARRO PRETO, ESTADO FEDERADO DA BAHIA no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, em vista ao disposto no inciso IX, art. 37 da Constituição Federal, nas demais leis que regem a espécie e em cumprimento às normas estabelecidas pelo Tribunal de Contas dos Municípios – TCM/BA;

RESOLVE:

Art. 1º. Nomear **ALESSANDRA NASCIMENTO GUIMARÃES**, CPF nº xxx.677.xxx-84, para o cargo de provimento efetivo de **Professora Ensino Fundamental I (Anos Iniciais) – 1º ao 5º ano (Zona Rural)**.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor nesta data.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BARRO PRETO, Estado da Bahia, em 28 de fevereiro de 2025.

JURACI DIAS DE JESUS

Prefeito

Centro Adm José Bomfim Santos - Praça Antônio Osório Batista, nº 06, centro.
Barro Preto/BA. CEP 45.625-000 – www.barropreto.ba.gov.br prefeiturabarropreto.ba@hotmail.com



PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRO PRETO BAHIA - BRASIL



DECRETO nº 533 DE 28 DE FEVEREIRO DE 2025.

EMENTA: Dispõe sobre a nomeação de servidor(a) público(a) para o cargo efetivo de Professora Ensino Fundamental I (Anos Iniciais) – 1º ao 5º ano (Zona Rural), dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BARRO PRETO, ESTADO FEDERADO DA BAHIA no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, em vista ao disposto no inciso IX, art. 37 da Constituição Federal, nas demais leis que regem a espécie e em cumprimento às normas estabelecidas pelo Tribunal de Contas dos Municípios – TCM/BA;

RESOLVE:

Art. 1º. Nomear **JOANNA ROSA SANTOS**, CPF nº xxx.693.xxx-08, para o cargo de provimento efetivo de **Professora Ensino Fundamental I (Anos Iniciais) – 1º ao 5º ano (Zona Rural)**.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor nesta data.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BARRO PRETO, Estado da Bahia, em 28 de fevereiro de 2025.

JURACI DIAS DE JESUS

Prefeito

Centro Adm José Bomfim Santos - Praça Antônio Osório Batista, nº 06, centro.
Barro Preto/BA. CEP 45.625-000 – www.barropreto.ba.gov.br prefeiturabarropreto.ba@hotmail.com



PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRO PRETO BAHIA - BRASIL



DECRETO nº 534 DE 28 DE FEVEREIRO DE 2025.

EMENTA: Dispõe sobre a nomeação de servidor(a) público(a) para o cargo efetivo de Professora Ensino Fundamental I (Anos Iniciais) – 1º ao 5º ano (Zona Rural), dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BARRO PRETO, ESTADO FEDERADO DA BAHIA no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, em vista ao disposto no inciso IX, art. 37 da Constituição Federal, nas demais leis que regem a espécie e em cumprimento às normas estabelecidas pelo Tribunal de Contas dos Municípios – TCM/BA;

RESOLVE:

Art. 1º. Nomear **ALIARA SANTOS ALMEIDA DE AMORIM**, CPF nº xxx.028.xxx-16, para o cargo de provimento efetivo de **Professora Ensino Fundamental I (Anos Iniciais) – 1º ao 5º ano (Zona Rural)**.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor nesta data.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BARRO PRETO, Estado da Bahia, em 28 de fevereiro de 2025.

JURACI DIAS DE JESUS

Prefeito

Centro Adm José Bomfim Santos - Praça Antônio Osório Batista, nº 06, centro.
Barro Preto/BA. CEP 45.625-000 – www.barropreto.ba.gov.br prefeiturabarropreto.ba@hotmail.com



PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRO PRETO BAHIA - BRASIL



DECRETO nº 535 DE 28 DE FEVEREIRO DE 2025.

EMENTA: Dispõe sobre a nomeação de servidor(a) público(a) para o cargo efetivo de Secretário Escolar, dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BARRO PRETO, ESTADO FEDERADO DA BAHIA no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, em vista ao disposto no inciso IX, art. 37 da Constituição Federal, nas demais leis que regem a espécie e em cumprimento às normas estabelecidas pelo Tribunal de Contas dos Municípios – TCM/BA;

RESOLVE:

Art. 1º. Nomear **WILLIAN FARIAS DOS SANTOS CARDOSO**, CPF nº xxx.411.xxx-35, para o cargo de provimento efetivo de **Secretário Escolar**.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor nesta data.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BARRO PRETO, Estado da Bahia, em 28 de fevereiro de 2025.

JURACI DIAS DE JESUS

Prefeito

DECRETO nº _____ DE 28 DE FEVEREIRO DE 2025.

Centro Adm José Bomfim Santos - Praça Antônio Osório Batista, nº 06, centro.
Barro Preto/BA. CEP 45.625-000 – www.barropreto.ba.gov.br prefeiturabarropreto.ba@hotmail.com



PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRO PRETO BAHIA - BRASIL



EMENTA: Dispõe sobre a nomeação do servidor(a) público(a) para o cargo efetivo de Secretária Escolar, dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BARRO PRETO, ESTADO FEDERADO DA BAHIA no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, em vista ao disposto no inciso IX, art. 37 da Constituição Federal, nas demais leis que regem a espécie e em cumprimento às normas estabelecidas pelo Tribunal de Contas dos Municípios – TCM/BA;

RESOLVE:

Art. 1º. Nomear **VANESSA SANTOS AUTO**, CPF nº xxx.532.xxx-69, para o cargo de provimento efetivo de **Secretária Escolar**.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor nesta data.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BARRO PRETO, Estado da Bahia, em 28 de fevereiro de 2025.

JURACI DIAS DE JESUS

Prefeito



Centro Adm José Bomfim Santos - Praça Antônio Osório Batista, nº 06, centro.
Barro Preto/BA. CEP 45.625-000 – www.barropreto.ba.gov.br prefeiturabarropreto.ba@hotmail.com



PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRO PRETO BAHIA - BRASIL



DECRETO nº 536 DE 28 DE FEVEREIRO DE 2025.

EMENTA: Dispõe sobre a nomeação de servidor(a) público(a) para o cargo efetivo de Secretária Escolar, dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BARRO PRETO, ESTADO FEDERADO DA BAHIA no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, em vista ao disposto no inciso IX, art. 37 da Constituição Federal, nas demais leis que regem a espécie e em cumprimento às normas estabelecidas pelo Tribunal de Contas dos Municípios – TCM/BA;

RESOLVE:

Art. 1º. Nomear **VANESSA SANTOS AUTO**, CPF nº xxx.532.xxx-69, para o cargo de provimento efetivo de **Secretária Escolar**.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor nesta data.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BARRO PRETO, Estado da Bahia, em 28 de fevereiro de 2025.

JURACI DIAS DE JESUS

Prefeito

PREFEITURA MUNICIPAL DE
BARRO PRETO

Centro Adm José Bomfim Santos - Praça Antônio Osório Batista, nº 06, centro.
Barro Preto/BA. CEP 45.625-000 – www.barropreto.ba.gov.br prefeiturabarropreto.ba@hotmail.com



PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRO PRETO BAHIA - BRASIL



DECRETO nº 517 DE 28 DE FEVEREIRO DE 2025.

EMENTA: Dispõe sobre a nomeação de servidor(a) público(a) para o cargo efetivo de Analista de Contabilidade, dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BARRO PRETO, ESTADO FEDERADO DA BAHIA no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, em vista ao disposto no inciso IX, art. 37 da Constituição Federal, nas demais leis que regem a espécie e em cumprimento às normas estabelecidas pelo Tribunal de Contas dos Municípios – TCM/BA;

RESOLVE:

Art. 1º. Nomear **EMILLY SILVA GUIMARÃES**, CPF nº xxx.565.xxx-05, para o cargo de provimento efetivo de **Analista de Contabilidade**.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor nesta data.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BARRO PRETO, Estado da Bahia, em 28 de fevereiro de 2025.

JURACI DIAS DE JESUS

Prefeito

PREFEITURA MUNICIPAL DE
BARRO PRETO

Centro Adm José Bomfim Santos - Praça Antônio Osório Batista, nº 06, centro.
Barro Preto/BA. CEP 45.625-000 – www.barropreto.ba.gov.br prefeiturabarropreto.ba@hotmail.com



PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRO PRETO BAHIA - BRASIL



DECRETO nº 518 DE 28 DE FEVEREIRO DE 2025.

EMENTA: Dispõe sobre a nomeação de servidor(a) público(a) para o cargo efetivo de Agente Administrativo, dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BARRO PRETO, ESTADO FEDERADO DA BAHIA no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, em vista ao disposto no inciso IX, art. 37 da Constituição Federal, nas demais leis que regem a espécie e em cumprimento às normas estabelecidas pelo Tribunal de Contas dos Municípios – TCM/BA;

RESOLVE:

Art. 1º. Nomear **HAMANNDALMOAB ALMEIDA**, CPF nº xxx.346.xxx-24, para o cargo de provimento efetivo de **Agente Administrativo**.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor nesta data.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BARRO PRETO, Estado da Bahia, em 28 de fevereiro de 2025.

JURACI DIAS DE JESUS

Prefeito

PREFEITURA MUNICIPAL DE
BARRO PRETO

Centro Adm José Bomfim Santos - Praça Antônio Osório Batista, nº 06, centro.
Barro Preto/BA. CEP 45.625-000 – www.barropreto.ba.gov.br prefeiturabarropreto.ba@hotmail.com



PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRO PRETO BAHIA - BRASIL



DECRETO nº 519 DE 28 DE FEVEREIRO DE 2025.

EMENTA: Dispõe sobre a nomeação de servidor(a) público(a) para o cargo efetivo de Agente Administrativo, dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BARRO PRETO, ESTADO FEDERADO DA BAHIA no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, em vista ao disposto no inciso IX, art. 37 da Constituição Federal, nas demais leis que regem a espécie e em cumprimento às normas estabelecidas pelo Tribunal de Contas dos Municípios – TCM/BA;

RESOLVE:

Art. 1º. Nomear **ALINE DE JESUS SANTOS**, CPF nº xxx.767.xxx-74, para o cargo de provimento efetivo de **Agente Administrativo**.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor nesta data.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BARRO PRETO, Estado da Bahia, em 28 de fevereiro de 2025.

JURACI DIAS DE JESUS

Prefeito

PREFEITURA MUNICIPAL DE
BARRO PRETO

Centro Adm José Bomfim Santos - Praça Antônio Osório Batista, nº 06, centro.
Barro Preto/BA. CEP 45.625-000 – www.barropreto.ba.gov.br prefeiturabarropreto.ba@hotmail.com



PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRO PRETO BAHIA - BRASIL



DECRETO nº 520 DE 28 DE FEVEREIRO DE 2025.

EMENTA: Dispõe sobre a nomeação de servidor(a) público(a) para o cargo efetivo de Fiscal de Tributos, dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BARRO PRETO, ESTADO FEDERADO DA BAHIA no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, em vista ao disposto no inciso IX, art. 37 da Constituição Federal, nas demais leis que regem a espécie e em cumprimento às normas estabelecidas pelo Tribunal de Contas dos Municípios – TCM/BA;

RESOLVE:

Art. 1º. Nomear **BEATRIZ DIAS DA SILVA**, CPF nº xxx.297.xxx-81, para o cargo de provimento efetivo de **Fiscal de Tributos**.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor nesta data.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BARRO PRETO, Estado da Bahia,
em 28 de fevereiro de 2025.

JURACI DIAS DE JESUS

Prefeito

Centro Adm José Bomfim Santos - Praça Antônio Osório Batista, nº 06, centro.
Barro Preto/BA. CEP 45.625-000 – www.barropreto.ba.gov.br prefeiturabarropreto.ba@hotmail.com



PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRO PRETO BAHIA - BRASIL



DECRETO nº 521 DE 28 DE FEVEREIRO DE 2025.

EMENTA: Dispõe sobre a nomeação de servidor(a) público(a) para o cargo efetivo de Psicóloga, dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BARRO PRETO, ESTADO FEDERADO DA BAHIA no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, em vista ao disposto no inciso IX, art. 37 da Constituição Federal, nas demais leis que regem a espécie e em cumprimento às normas estabelecidas pelo Tribunal de Contas dos Municípios – TCM/BA;

RESOLVE:

Art. 1º. Nomear **THAIS MENEZES MORAES**, CPF nº xxx.057.xxx-24, para o cargo de provimento efetivo de **Psicóloga**.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor nesta data.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BARRO PRETO, Estado da Bahia,
em 28 de fevereiro de 2025.

JURACI DIAS DE JESUS

Prefeito

Centro Adm José Bomfim Santos - Praça Antônio Osório Batista, nº 06, centro.
Barro Preto/BA. CEP 45.625-000 – www.barropreto.ba.gov.br prefeiturabarropreto.ba@hotmail.com



PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRO PRETO BAHIA - BRASIL



DECRETO nº 522 DE 28 DE FEVEREIRO DE 2025.

EMENTA: Dispõe sobre a nomeação de servidor(a) público(a) para o cargo efetivo de Psicóloga, dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BARRO PRETO, ESTADO FEDERADO DA BAHIA no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, em vista ao disposto no inciso IX, art. 37 da Constituição Federal, nas demais leis que regem a espécie e em cumprimento às normas estabelecidas pelo Tribunal de Contas dos Municípios – TCM/BA;

RESOLVE:

Art. 1º. Nomear **MARYSHARA ALVES DOS SANTOS**, CPF nº xxx.547.xxx-37, para o cargo de provimento efetivo de **Psicóloga**.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor nesta data.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BARRO PRETO, Estado da Bahia,
em 28 de fevereiro de 2025.

JURACI DIAS DE JESUS

Prefeito

PREFEITURA MUNICIPAL DE
BARRO PRETO

Centro Adm José Bomfim Santos - Praça Antônio Osório Batista, nº 06, centro.
Barro Preto/BA. CEP 45.625-000 – www.barropreto.ba.gov.br prefeiturabarropreto.ba@hotmail.com

Edital

Resultado da Etapa de Habilitação dos Documentos.

Edital de Chamamento Público nº 01/2025
Premiação para Agentes Culturais com Recursos da Política Nacional Aldir Blanc de Fomento à
Cultura – PNAB (Lei nº 14.399/2022)
Município: Barro Preto, Bahia

A Prefeitura Municipal de Barro Preto através da Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esportes e Turismo de Barro Preto e a Comissão de Avaliação e Acompanhamento instituída pela Portaria nº 705/2024 torna pública o resultado **de habilitação dos documentos** no Edital de Chamamento Público nº 01/2025 para premiação de agentes culturais com recursos da Política Nacional Aldir Blanc de Fomento à Cultura – PNAB, conforme relação abaixo:

1. Resultado de habilitação dos documentos.

1.1. Categoria Artesanato: 6 Vagas.

Ordem de classificação	Número da inscrição e Nome do Proponente	Pontos	Cotas	Situação
01	19. Daniela Rocha do Nascimento	55	Não	Habilitada
02	21. Vera Lucia Leal da Ressurreição	50	Não	Habilitada
03	20. Aldo Bispo Santos	48	Não	Habilitado
04	15. Antônio Lourenço da Silva	46	Não	Habilitado
05	17. Adson Nascimento de Almeida	45	Sim	Habilitado
06	18. Maria das Neves Conceição	43	Não	Habilitado

1.2. Categoria Música: 4 vagas

Ordem de classificação	Número da inscrição e Nome do Proponente	Pontos	Cotas	Situação
01	02. Wagner Oliveira da Costa	50	Não	Habilitado
02	03. Ednaldo Silva Santana	40	Não	Habilitado
03	30. Gefison Monteiro de Oliveira	35	Não	Habilitado
04	04. Marcos Rodrigues dos Santos	35	Não	Habilitado

Ordem de classificação	Número da inscrição e Nome do Proponente	Pontos	Cotas	Situação
01	24. Marinalva Pereira Sampaio	45	Não	Habilitada
02	23. Gilmackson O. Gomesa	37	Não	Habilitado
03	26. Eva Alves dos Santos	32	Não	Habilitada

1.3. Categoria Culturas Tradicionais: 3 vagas

Ordem de classificação	Número da inscrição e Nome do Proponente	Pontos	Cotas	Situação
01	27. Rogério Silva Dias	40	Não	Habilitado
02	14. Elison Francisco dos Santos	37	Não	Habilitado

1.4. Categoria Dança: 2 vagas

Ordem de classificação	Número da inscrição e Nome do Proponente	Pontos	Cotas	Situação
01	29. Leomy Monteiro Oliveira	42	Não	Habilitado

1.5. Categoria Cavalgada: 1 vaga

Ordem de classificação	Número da inscrição e Nome do Proponente	Pontos	Cotas	Situação
01	08.Maria Fernanda Libarino da Silva	35	Não	Habilitado

1.6. Categoria Literatura: 1 vaga

Ordem de classificação	Número da inscrição e Nome do Proponente	Pontos	Cotas	Situação
01	09.Jefferson Martins	55	Não	Habilitado

1.7. Categoria Produção Cultural: 1 vaga

1.8. Categoria Capoeira: 1 vaga

Ordem de classificação	Número da inscrição e Nome do Proponente	Pontos	Cotas	Situação
01	31. Luan Bruno Cerqueira Carvalho	42	Não	Habilitado

2. Assinatura do Termo de Premiação

Os proponentes **habilitados** deverão comparecer na Diretoria de Cultura entre os dias 07 a 14 de março de 2025 para assinar o termo de premiação, documento obrigatório para validação final de suas propostas, conforme estabelecido no item 8.1 do Edital 01/2025.

3. Disposições Gerais

Os(as) candidatos(as) que não assinarem o termo de premiação no prazo estipulado estarão sujeitos(as) à desclassificação, conforme os critérios descritos no edital. Para mais informações, consulte o edital completo ou entre em contato pelo e-mail: barropretopnab@gmail.com

Atenciosamente,

Helton Elias Correia Neves, Diretor de Cultura de Barro preto e Presidente Comissão de Avaliação e Acompanhamento instituída pela Portaria nº 705/2024.

Data: 28 de fevereiro de 2025

Portarias



PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRO PRETO BAHIA - BRASIL



PORTARIA Nº 759 DE 28 DE FEVEREIRO DE 2025.

EMENTA: Conceder férias a servidor público municipal e, dá outras providências.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE BARRO PRETO, ESTADO DA BAHIA**, no uso das atribuições que lhe são conferidas no art. 12, § 2º, inciso XI, da Lei Orgânica Municipal e considerando o que dispõe o art. 92, do Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Barro Preto e o art. 7º, inciso XVII, da Constituição Federal;

RESOLVE:

Art. 1º - Fica concedido ao servidor municipal **ALEX GABRIEL NASCIMENTO DA SILVA**, registrado sob a matrícula nº 3308, o período de gozo de férias entre (1º/03 à 31/03/2025), atinente ao período aquisitivo de **2023 a 2024**.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Ficam revogadas todas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Barro Preto - Bahia, 28 de fevereiro de 2025.

JURACI DIAS DE JESUS

Prefeito de Barro Preto - Ba.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE
BARRO PRETO BAHIA - BRASIL**



PORTARIA Nº 760 DE 28 DE FEVEREIRO DE 2025.

EMENTA: Conceder férias a servidora pública municipal e, dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BARRO PRETO, ESTADO DA BAHIA, no uso das atribuições que lhe são conferidas no art. 12, § 2º, inciso XI, da Lei Orgânica Municipal e considerando o que dispõe o art. 92, do Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Barro Preto e o art. 7º, inciso XVII, da Constituição Federal;

RESOLVE:

Art. 1º - Fica concedido a servidora municipal **SILVIA NASCIMENTO DE ALMEIDA**, registrada sob a matrícula nº 1724, o período de gozo de férias entre (1º/03 à 31/03/2025), atinente ao período aquisitivo de **2020 a 2021**.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Ficam revogadas todas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Barro Preto - Bahia, 28 de fevereiro de 2025.

JURACI DIAS DE JESUS

Prefeito de Barro Preto - Ba.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE
BARRO PRETO BAHIA - BRASIL**



PORTARIA Nº 761 DE 28 DE FEVEREIRO DE 2025.

EMENTA: Conceder férias a servidora pública municipal e, dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BARRO PRETO, ESTADO DA BAHIA, no uso das atribuições que lhe são conferidas no art. 12, § 2º, inciso XI, da Lei Orgânica Municipal e considerando o que dispõe o art. 92, do Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Barro Preto e o art. 7º, inciso XVII, da Constituição Federal;

RESOLVE:

Art. 1º - Fica concedido a servidora municipal **SOLANGE DOS SANTOS**, registrada sob a matrícula nº 1139, **o período de gozo de férias** entre (1º/03 à 31/03/2025), atinente ao período aquisitivo de **2024 a 2025**.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Ficam revogadas todas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Barro Preto - Bahia, 28 de fevereiro de 2025.

JURACI DIAS DE JESUS

Prefeito de Barro Preto - Ba.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE
BARRO PRETO BAHIA - BRASIL**



PORTARIA Nº 762 DE 28 DE FEVEREIRO DE 2025.

EMENTA: Conceder férias a servidora pública municipal e, dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BARRO PRETO, ESTADO DA BAHIA, no uso das atribuições que lhe são conferidas no art. 12, § 2º, inciso XI, da Lei Orgânica Municipal e considerando o que dispõe o art. 92, do Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Barro Preto e o art. 7º, inciso XVII, da Constituição Federal;

RESOLVE:

Art. 1º - Fica concedido a servidora municipal **CONCEIÇÃO BARBOSA DE OLIVEIRA**, registrada sob a matrícula nº 1121, o período de gozo de férias entre (1º/03 à 31/03/2025), atinente ao período aquisitivo de **2023 a 2024**.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Ficam revogadas todas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Barro Preto - Bahia, 28 de fevereiro de 2025.

JURACI DIAS DE JESUS

Prefeito de Barro Preto - Ba.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE
BARRO PRETO BAHIA - BRASIL**



PORTARIA Nº 763 DE 28 DE FEVEREIRO DE 2025.

EMENTA: Conceder férias a servidora pública municipal e, dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BARRO PRETO, ESTADO DA BAHIA, no uso das atribuições que lhe são conferidas no art. 12, § 2º, inciso XI, da Lei Orgânica Municipal e considerando o que dispõe o art. 92, do Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Barro Preto e o art. 7º, inciso XVII, da Constituição Federal;

RESOLVE:

Art. 1º - Fica concedido a servidora municipal **MONALI PEREIRA MOREIRA**, registrada sob a matrícula nº 3307, **o período de gozo de férias** entre (1º/03 à 31/03/2025), atinente ao período aquisitivo de **2023 a 2024**.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Ficam revogadas todas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Barro Preto - Bahia, 28 de fevereiro de 2025.

JURACI DIAS DE JESUS

Prefeito de Barro Preto - Ba.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE
BARRO PRETO BAHIA - BRASIL**



PORTARIA Nº 764 DE 28 DE FEVEREIRO DE 2025.

EMENTA: Conceder férias a servidora pública municipal e, dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BARRO PRETO, ESTADO DA BAHIA, no uso das atribuições que lhe são conferidas no art. 12, § 2º, inciso XI, da Lei Orgânica Municipal e considerando o que dispõe o art. 92, do Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Barro Preto e o art. 7º, inciso XVII, da Constituição Federal;

RESOLVE:

Art. 1º - Fica concedido a servidora municipal **ALDÍRIA CORREIA MENDES BISPO**, registrada sob a matrícula nº 1001, **o período de gozo de férias** entre (1º/03 à 31/03/2025), atinente ao período aquisitivo de **2019 a 2020**.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Ficam revogadas todas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Barro Preto - Bahia, 28 de fevereiro de 2025.

JURACI DIAS DE JESUS

Prefeito de Barro Preto - Ba.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE
BARRO PRETO BAHIA - BRASIL**



PORTARIA Nº 765 DE 28 DE FEVEREIRO DE 2025.

EMENTA: Conceder férias a servidora pública municipal e, dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BARRO PRETO, ESTADO DA BAHIA, no uso das atribuições que lhe são conferidas no art. 12, § 2º, inciso XI, da Lei Orgânica Municipal e considerando o que dispõe o art. 92, do Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Barro Preto e o art. 7º, inciso XVII, da Constituição Federal;

RESOLVE:

Art. 1º - Fica concedido a servidora municipal **ROSÂNGELA FIRMINO COSTA**, registrada sob a matrícula nº 0118, **o período de gozo de férias** entre (1º/03 à 31/03/2025), atinente ao período aquisitivo de **2020 a 2021**.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Ficam revogadas todas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Barro Preto - Bahia, 28 de fevereiro de 2025.

JURACI DIAS DE JESUS

Prefeito de Barro Preto - Ba.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE
BARRO PRETO BAHIA - BRASIL**



PORTARIA Nº 766 DE 28 DE FEVEREIRO DE 2025.

EMENTA: Conceder férias a servidor público municipal e, dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BARRO PRETO, ESTADO DA BAHIA, no uso das atribuições que lhe são conferidas no art. 12, § 2º, inciso XI, da Lei Orgânica Municipal e considerando o que dispõe o art. 92, do Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Barro Preto e o art. 7º, inciso XVII, da Constituição Federal;

RESOLVE:

Art. 1º - Fica concedido ao servidor municipal **LUCAS BARBOSA OLIVEIRA DA SILVA**, registrado sob a matrícula nº 0097, o período de gozo de férias entre (1º/03 à 31/03/2025), atinente ao período aquisitivo de **2020 a 2021**.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Ficam revogadas todas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Barro Preto - Bahia, 28 de fevereiro de 2025.

JURACI DIAS DE JESUS

Prefeito de Barro Preto - Ba.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE
BARRO PRETO BAHIA - BRASIL**



PORTARIA Nº 767 DE 28 DE FEVEREIRO DE 2025.

EMENTA: Conceder férias a servidora pública municipal e, dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BARRO PRETO, ESTADO DA BAHIA, no uso das atribuições que lhe são conferidas no art. 12, § 2º, inciso XI, da Lei Orgânica Municipal e considerando o que dispõe o art. 92, do Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Barro Preto e o art. 7º, inciso XVII, da Constituição Federal;

RESOLVE:

Art. 1º - Fica concedido a servidora municipal **GIULLIANA ARAÚJO MAGALHÃES DE OLIVEIRA**, registrada sob a matrícula nº 1725, o período de gozo de férias entre (1º/03 à 31/03/2025), atinente ao período aquisitivo de **2022 a 2023**.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Ficam revogadas todas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Barro Preto - Bahia, 28 de fevereiro de 2025.

JURACI DIAS DE JESUS

Prefeito de Barro Preto - Ba.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE
BARRO PRETO BAHIA - BRASIL**



PORTARIA Nº 768 DE 28 DE FEVEREIRO DE 2025.

EMENTA: Dispõe sobre a Concessão de **Licença Prêmio** a servidora do Município e, dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BARRO PRETO, ESTADO DA BAHIA, no uso das atribuições que lhe são conferidas no art. 12, § 2º, inciso XXII, da Lei Orgânica Municipal e;

CONSIDERANDO que as atividades dos Agentes Comunitários de Saúde são imprescindíveis para o resguardo da saúde da população com cobertura integral das áreas de atuação;

CONSIDERANDO a anuência expressa da classe no sentido de fracionar o gozo da licença prêmio de forma a privilegiar o direito deste e também o resguardo da saúde da população;

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder a servidora pública municipal **TELMA EVANGELISTA DO CARMO BISPO**, registrada sob a matrícula nº 1138, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, **licença prêmio correspondente ao 3º (terceiro) mês**, sem prejuízo do eventual remanescente alusivo ao 1º quinquênio compreendido entre 2007 e 2012, pelo período de 15 de março a 14 de abril de 2025, cujo retorno se dará independentemente de convocação.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Ficam revogadas todas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Barro Preto - Bahia, 28 de fevereiro de 2025.

JURACI DIAS DE JESUS

Prefeito de Barro Preto - Ba.

Centro Adm José Bomfim Santos - Praça Antônio Osório Batista, nº 06, centro.
Barro Preto/BA. CEP 45.625-000 – www.barropreto.ba.gov.br prefeiturabarropreto.ba@hotmail.com



**PREFEITURA MUNICIPAL DE
BARRO PRETO BAHIA - BRASIL**



PORTARIA Nº 769 DE 28 DE FEVEREIRO DE 2025.

EMENTA: Conceder férias a servidora pública municipal e, dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BARRO PRETO, ESTADO DA BAHIA, no uso das atribuições que lhe são conferidas no art. 12, § 2º, inciso XI, da Lei Orgânica Municipal e considerando o que dispõe o art. 92, do Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Barro Preto e o art. 7º, inciso XVII, da Constituição Federal;

RESOLVE:

Art. 1º - Fica concedido a servidora municipal **SIRLENE MOREIRA CAMPOS**, registrada sob a matrícula nº 1063, **o período de gozo de férias** entre (1º/03 à 31/03/2025), atinente ao período aquisitivo de **2019 a 2020**.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Ficam revogadas todas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Barro Preto - Bahia, 28 de fevereiro de 2025.

JURACI DIAS DE JESUS

Prefeito de Barro Preto - Ba.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE
BARRO PRETO BAHIA - BRASIL**



PORTARIA Nº 770 DE 28 DE FEVEREIRO DE 2025.

EMENTA: Conceder férias a servidora pública municipal e, dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BARRO PRETO, ESTADO DA BAHIA, no uso das atribuições que lhe são conferidas no art. 12, § 2º, inciso XI, da Lei Orgânica Municipal e considerando o que dispõe o art. 92, do Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Barro Preto e o art. 7º, inciso XVII, da Constituição Federal;

RESOLVE:

Art. 1º - Fica concedido a servidora municipal **LILIANE FRANCISCA DOS SANTOS**, registrada sob a matrícula nº 1072, o período de gozo de férias entre (1º/03 à 31/03/2025), atinente ao período aquisitivo de **2020 a 2021**.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Ficam revogadas todas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Barro Preto - Bahia, 28 de fevereiro de 2025.

JURACI DIAS DE JESUS

Prefeito de Barro Preto - Ba.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE
BARRO PRETO BAHIA - BRASIL**



PORTARIA Nº 771 DE 28 DE FEVEREIRO DE 2025.

EMENTA: Conceder férias a servidor público municipal e, dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BARRO PRETO, ESTADO DA BAHIA, no uso das atribuições que lhe são conferidas no art. 12, § 2º, inciso XI, da Lei Orgânica Municipal e considerando o que dispõe o art. 92, do Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Barro Preto e o art. 7º, inciso XVII, da Constituição Federal;

RESOLVE:

Art. 1º - Fica concedido ao servidor municipal **HUMBERTO PEREIRA DA SILVA**, registrado sob a matrícula nº 1878, **o período de gozo de férias** entre (1º/03 à 31/03/2025), atinente ao período aquisitivo de **2021 a 2022**.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Ficam revogadas todas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Barro Preto - Bahia, 28 de fevereiro de 2025.

JURACI DIAS DE JESUS

Prefeito de Barro Preto - Ba.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE
BARRO PRETO BAHIA - BRASIL**



PORTARIA Nº 772 DE 28 DE FEVEREIRO DE 2025.

EMENTA: Dispõe sobre a Concessão de **Licença Prêmio** a servidora do Município e, dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BARRO PRETO, ESTADO DA BAHIA, no uso das atribuições que lhe são conferidas no art. 12, § 2º, inciso XXII, da Lei Orgânica Municipal e;

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder a servidora pública municipal **LUCINEIDE FRANCISCA DOS SANTOS**, registrada sob a matrícula nº 1732, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, **licença prêmio de 03 (três) meses**, alusivo ao 3º quinquênio compreendido entre 2017 e 2021, pelo período de 1º de março até 30 de maio de 2025.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Ficam revogadas todas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Barro Preto - Bahia, 28 de fevereiro de 2025.

JURACI DIAS DE JESUS

Prefeito de Barro Preto - Ba.

Centro Adm José Bomfim Santos - Praça Antônio Osório Batista, nº 06, centro.
Barro Preto/BA. CEP 45.625-000 – www.barropreto.ba.gov.br prefeiturabarropreto.ba@hotmail.com



**PREFEITURA MUNICIPAL DE
BARRO PRETO BAHIA - BRASIL**



PORTARIA Nº 773 DE 28 DE FEVEREIRO DE 2025.

EMENTA: Conceder férias a servidor público municipal e, dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BARRO PRETO, ESTADO DA BAHIA, no uso das atribuições que lhe são conferidas no art. 12, § 2º, inciso XI, da Lei Orgânica Municipal e considerando o que dispõe o art. 92, do Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Barro Preto e o art. 7º, inciso XVII, da Constituição Federal;

RESOLVE:

Art. 1º - Fica concedido ao servidor municipal **JOSÉ GONSALVES DE OLIVEIRA**, registrado sob a matrícula nº 0077, o período de gozo de férias entre (1º/03 à 31/03/2025), atinente ao período aquisitivo de **2019 a 2020**.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Ficam revogadas todas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Barro Preto - Bahia, 28 de fevereiro de 2025.

JURACI DIAS DE JESUS

Prefeito de Barro Preto - Ba.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE
BARRO PRETO BAHIA - BRASIL**



PORTARIA Nº 774 DE 28 DE FEVEREIRO DE 2025.

EMENTA: Conceder férias a servidor público municipal e, dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BARRO PRETO, ESTADO DA BAHIA, no uso das atribuições que lhe são conferidas no art. 12, § 2º, inciso XI, da Lei Orgânica Municipal e considerando o que dispõe o art. 92, do Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Barro Preto e o art. 7º, inciso XVII, da Constituição Federal;

RESOLVE:

Art. 1º - Fica concedido ao servidor municipal **REGINALDO DO CARMO LOPES**, registrado sob a matrícula nº 1737, **o período de gozo de férias** entre (1º/03 à 31/03/2025), atinente ao período aquisitivo de **2019 a 2020**.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Ficam revogadas todas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Barro Preto - Bahia, 28 de fevereiro de 2025.

JURACI DIAS DE JESUS

Prefeito de Barro Preto - Ba.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE
BARRO PRETO BAHIA - BRASIL**



PORTARIA Nº 771 DE 28 DE FEVEREIRO DE 2025.

EMENTA: Conceder férias a servidor público municipal e, dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BARRO PRETO, ESTADO DA BAHIA, no uso das atribuições que lhe são conferidas no art. 12, § 2º, inciso XI, da Lei Orgânica Municipal e considerando o que dispõe o art. 92, do Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Barro Preto e o art. 7º, inciso XVII, da Constituição Federal;

RESOLVE:

Art. 1º - Fica concedido ao servidor municipal **ROQUE FERREIRA CAMPOS**, registrado sob a matrícula nº 1060, **o período de gozo de férias** entre (1º/03 à 31/03/2025), atinente ao período aquisitivo de **2021 a 2022**.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Ficam revogadas todas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Barro Preto - Bahia, 28 de fevereiro de 2025.

JURACI DIAS DE JESUS

Prefeito de Barro Preto - Ba.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE
BARRO PRETO BAHIA - BRASIL**



PORTARIA Nº 776 DE 28 DE FEVEREIRO DE 2025.

EMENTA: Conceder férias a servidor público municipal e, dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BARRO PRETO, ESTADO DA BAHIA, no uso das atribuições que lhe são conferidas no art. 12, § 2º, inciso XI, da Lei Orgânica Municipal e considerando o que dispõe o art. 92, do Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Barro Preto e o art. 7º, inciso XVII, da Constituição Federal;

RESOLVE:

Art. 1º - Fica concedido ao servidor municipal **JOSÉ UMBELINO FRANCISCO DOS SANTOS**, registrado sob a matrícula nº 1034, o período de gozo de férias entre (1º/03 à 31/03/2025), atinente ao período aquisitivo de **2023 a 2024**.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Ficam revogadas todas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Barro Preto - Bahia, 28 de fevereiro de 2025.

JURACI DIAS DE JESUS

Prefeito de Barro Preto - Ba.



PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRO PRETO BAHIA - BRASIL



PORTARIA Nº 777, DE 28 DE FEVEREIRO DE 2025.

EMENTA: Dispõe sobre a Concessão de **Licença Prêmio** a servidor do Município e, dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BARRO PRETO, ESTADO DA BAHIA, no uso das atribuições que lhe são conferidas no art. 12, § 2º, inciso XXII, da Lei Orgânica Municipal e;

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder ao servidor público municipal **JOSÉ NASCIMENTO**, registrado sob a matrícula nº 0080, lotado na Secretaria Municipal de Administração e Finanças, **licença prêmio de 03 (três) meses**, alusivo ao 3º quinquênio compreendido entre 2014 e 2018, pelo período de 1º de março até 30 de maio de 2025.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Ficam revogadas todas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Barro Preto - Bahia, 28 de fevereiro de 2025.

JURACI DIAS DE JESUS

Prefeito de Barro Preto - Ba.

Centro Adm José Bomfim Santos - Praça Antônio Osório Batista, nº 06, centro.
Barro Preto/BA. CEP 45.625-000 – www.barropreto.ba.gov.br prefeiturabarropreto.ba@hotmail.com